



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 09 de julho de 2025.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17: 30 (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES reúne-se a Sessão Extraordinária em sua Nona-Legislatura para o Biênio 2025/2026, sob a Presidência do Vereador Jadismar Alves de Macêdo. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao coordenador parlamentar e de plenário Edson Gums Mielke para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Francisco de Assis Campos, Gecimar Rodrigues, Jadismar Alves de Macêdo, Juvenal Medici Ferreira (ausente), Leôni Pereira dos Santos, Ozimara Vieira de Andrade, Joarez Rodrigues Filho, Valdez Ferrari, Willian Leite Pevidor. Após verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita à Excelentíssima vereadora primeira secretaria Ozimara Vieira de Andrade para fazer a Leitura Bíblica encontrada no livro de Marcos Capítulo 11 Versículos 24. Observação: Prossegue o Senhor Presidente Jadismar Alves de Macêdo, em razão da ausência do vereador Juvenal Medici Ferreira quero neste momento quero fazer a composição da Mesa: Quero convidar a Excelentíssima Vereadora Ozimara Vieira de Andrade para ocupar o lugar do vice-presidente Juvenal Medici Ferreira. Convidar também o vereador Willian Leite Pevidor para ocupar o lugar da primeira secretária. Quero convidar o vereador Gecimar Rodrigues para ocupar o lugar do segundo secretário. Composta a Mesa prossegue o Senhor Presidente Jadismar Alves de Macêdo e declara em nome de Deus aberta esta Sessão. Todos os senhores vereadores foram convocados para a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária com a finalidade exclusiva para discutir e votar matéria do Poder Legislativo conforme Edital de Convocação. Solicita ao Coordenador Parlamentar e de Plenário Edson Gums Mielke para fazer a leitura do projeto de Resolução nº 002/2025 - **AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO CONTRATAR TEMPORARIAMENTE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Por questão de ordem o vereador Francisco de Assis Campos pediu a dispensa da leitura dos projetos e das mensagens. Pronunciou o Senhor Presidente: Coloco em votação o pedido de dispensa feita pelo referido vereador: Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Aprovado pela maioria absoluta com a ausência do vereador Juvenal Médici Ferreira.** Portando foi retirada a leitura dos projetos e da justificativa. Prossegue o Senhor Presidente: Coloco em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Resolução nº 002/2025 - **AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO CONTRATAR TEMPORARIAMENTE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Está em discussão a urgência. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Urgência do Projeto Aprovado pela maioria absoluta com a ausência do vereador Juvenal Médici Ferreira.** Coloco em discussão o Projeto de Resolução nº 002/2025 - **AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO CONTRATAR TEMPORARIAMENTE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Está em discussão o projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado pela maioria absoluta com a ausência do vereador Juvenal Médici Ferreira.** Como não temos mais nenhum assunto a tratar e em nome de Deus declaro encerrada essa Sessão Extraordinária e para constar, Eu Primeiro Secretário **Willian Leite Pevidor**, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão – ES, 09 de julho de 2025.

Jadismar Alves de Macêdo
Presidente

Willian Leite Pevidor
Primeiro (a) – Secretário (a)